



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.034/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias **24 E 31 de Dezembro de 2021**, em decorrência da passagem dos FERIADOS DE Natal e 1º do ano.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 20 de Dezembro de 2021.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se